



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 16/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 2875-23.2014.9.21.0002**, em tramitação na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em substituição à magistrada daquela Auditoria que se julgou suspeita.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5556&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.556

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM